



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA N^o 341/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei 637/2013:

“Art. 33 – O Professor que adquirir habilitação/titulação em **“stricto sensu”** (mestrado ou doutorado) terá gratificação de 20% sobre seu vencimento.

RESOLVE

Art^o 1^o Conceder Gratificação por habilitação em **“stricto sensu”** (mestrado ou doutorado) de 20% sobre seu vencimento a funcionária **THAIANE MILEIDI KLEMS MACHADO – MATRICULA 998-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor III.

Art^o 2^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2024.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 18/09/2024
N^o 1621 - Pág. 02